



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 064/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 77.642,52 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
15 de março de 2024

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/87B4-E-192-C7FC-CFC5> e informe o código 87B4-E-192-C7FC-CFC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 064/2024

Tangará da Serra/MT, 15 de março de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 77.642,52 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023, visa destinar recursos para fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia – Covid 19, além disso influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra.

O projeto visa também a Contratação de Serviços de Terceiros para custear despesas para a Comemoração da Emancipação Política Administrativa de Tangará da Serra “Festa dos Estados” que será realizado nos dias 11 e 12 de Maio do corrente ano no Módulo Esportivo, o referido evento visa fomentar a economia local, além de proporcionar entretenimento e lazer aos munícipes.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tal pedido se faz necessário para que possamos dar andamento a conclusão dos projetos contemplados da Lei Paulo Gustavo, bem como posteriormente fazer a prestação de contas do Convênio e Referente ao recurso disponibilizado para custear as despesas da Emancipação Política Administrativa para dar andamento nas contratações de prestação de Serviços relacionado ao evento.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/87B4-E-192-C7FC-CFC5> e informe o código 87B4-E-192-C7FC-CFC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 064, DE 15 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 77.642,52 (SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Fica alterada a meta financeira do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
1053	Ações de Apoio ao Setor Cultural	R\$ 874.899,52

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.620.000,00

Para:

PROGRAMA: 0029 – MAIS CULTURA		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
1053	Ações de Apoio ao Setor Cultural	R\$ 919.899,52

PROGRAMA: 0011 – MAIS TURISMO		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	R\$ 2.652.642,52

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 77.642,52** (setenta e sete mil, seiscientos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02.14.03 – DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 – CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0029 – MAIS CULTURAL 1053 – AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL 1053

3.3.50.00.00 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00

Subtotal da Abertura.....R\$ 45.000,00

02.14.02 – COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

695 – TURISMO

0011 – MAIS TURISMO

2061 – APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 19.740,45

4.4.90.00.00 2.706.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.902,07

Subtotal da Abertura.....R\$ 32.642,52

Total da Abertura.....R\$ 77.642,52

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2024, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa destinar recursos para fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia – Covid 19, além disso influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra. Visa também a Contratação de Serviços de Terceiros para custear despesas para a Comemoração da Emancipação Política Administrativa de Tangará da Serra “Festa dos Estados” que será realizado nos dias 11 e 12 de Maio do corrente ano no Módulo Esportivo.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 14 de março de 2024, **47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 064/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa destinar recursos para fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia – Covid 19, além disso influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra. Visa também a Contratação de Serviços de Terceiros para custear despesas para a Comemoração da Emancipação Política Administrativa de Tangará da Serra “Festa dos Estados” que será realizado nos dias 11 e 12 de Maio do corrente ano no Módulo Esportivo, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 15 de março de 2024.

WELINGTON MACHADO RONDON
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Marcadores: PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Roselene N. SECULTUR-CAT

Para SEFAZ-ASOG - Ass...

CC 3 setores envolvidos
SECULTUR-CAT SEFAZ-ASOG SECULTUR-GAB
14/03/2024 15:04

Abertura de Crédito - Lei Paulo Gustavo - Superávit Recursos próprio

Prezado (a),

Segue Projeto de Lei nº 006/SECULTUR/2024, referente Lei Paulo 195/2022 e Recursos para custear despesa para a Emancipação Política Administrativa de Tangará da Serra, em caráter de **Urgência Especial**, tal pedido se faz necessário para que possamos dar andamento a conclusão dos projetos contemplados da Lei Paulo Gustavo, bem como posteriormente fazer a prestação de contas do Convênio e Referente ao recurso disponibilizado para custear as despesas da Emancipação Política Administrativa para dar andamento nas contratações de prestação de Serviços relacionado ao evento.

Para maiores esclarecimentos, referente ao processo Memorando 5.647/2024 - Superávit Financeiro - Turismo

Desde já agradeço!

Atenciosamente

Roselene Magalhães Nascimento
Administrativo

[006_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPERAVIT_RECURSO_PROPRIO_PAULO_GUSTAVO.pdf](#) (376,05 KB) 4 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/03/2024 15:04:32 Roselene Magalhães Nascimento SECULTUR-CAT solicitou a assinatura de Wellington Machado Rondon em Memorando 8.681/2024. Assinado

14/03/2024 15:05:41 Wellington Machado Rondon SECULTUR-GAB assinou digitalmente Memorando 8.681/2024 com o certificado WELINGTON MACHADO RONDON CPF 034.XXX.XXX-94 conforme MP nº 2.200/2001.

Despacho 1- 8.681/2024

Assinado por 2 pessoas: WELINGTON MACHADO RONDON e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/87B4-E192-C7FC-CFC5> e informe o código 87B4-E192-C7FC-CFC5





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 006/SECULTUR/2024	Secretaria: 14
Especificação:	() Suplementar (x) Especial – Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei () Decreto

A abertura do Crédito Adicional visa atender o Projeto/Atividade - 1053 – “Ações de Apoio ao Setor Cultural” da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195/2022), a qual tem como objetivo fomentar o setor Cultural deste Município, onde serão beneficiadas várias famílias de produtores Culturais afetados diretamente pela Pandemia - Covid 19, além disso influenciar a produção Audiovisual no Município de Tangará da Serra e Abertura de Crédito do projeto/Atividade – 2061 – “Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais”, para Contratação de Serviços de Terceiros para custear despesas para a Comemoração da Emancipação Política Administrativa de Tangará da Serra “Festa dos Estados” que será realizado nos dias 11 e 12 de Maio do corrente ano no Módulo Esportivo, o referido evento visa fomentar a economia local, além de proporcionar entretenimento e lazer aos munícipes.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1053	Ações de Apoio ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo (Lei Compl. 195/2022)	Pessoas Atendidas	UN	30.000	30.000	0
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais	Pessoas Participantes	UN	25000	25000	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
1053	Ações de Apoio ao Setor Cultural – Lei Paulo Gustavo (Lei Compl. 195/2022)					
CRIAR	Subvenções Sociais	33.50.43.00	1.2.706.311 0000- 000.000	0,0	45.000,00	45.000,00
2061	Apoio, Fomento e Realização dos Eventos Municipais					
CRIAR	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.90.39.00	1.2.706.311 0000- 000.000	0,0	19.740,45	19.740,45
CRIAR	Equipamentos e Material Permanente	44.90.52.00	5.2.706.3110 000-001.000	0,0	12.902,07	12.902,07
Total do Projeto/Atividade						77.642,52

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida Dotação orçamentária será cumprida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza a Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERÁVIT					
	Superavit Financeiro		1.2.706.3110000-000.000	64.740,45	0,00	64.740,45
			5.2.706.3110000-001.000	12.902,07	0,00	12.902,07
Total do Projeto/Atividade						77.642,52

Tangará da Serra, 15 de Março de 2024.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Tancredo Neves, S/N, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, CEP 78.300-000

e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULTUR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra, 15 de Março de 2024.

Wellington Machado Rondon
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



Fundo Comunitário de Segurança Pública (consegur)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
24655-7	R\$ 6.074,03	01 759 0000000 010 006	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.074,03	02 759 0000000 010 006
24655-7	R\$ 55.663,42	02 759 0000000 010 006	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.663,42	02 759 0000000 010 006
Superávit Financeiro CONSEGUR							R\$ 61.737,45	02 759 0000000 010 006

Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FUNREBOM)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
24654-9	R\$ 1.105.583,40	01 759 0000000 010 002	R\$ 58.810,42					
27563-8	R\$ 151,72	01 759 0000000 010 002						
009-8	R\$ 48.447,60	01 759 0000000 010 002						
202006-3	R\$ 658,94	01 759 0000000 010 002						
105000-1	R\$ 1.931,86	01 759 0000000 010 002						
2010107000	R\$ 2.634,50	01 759 0000000 010 002						
2010103000	R\$ 6.000,00	01 759 0000000 010 002						
91830-4	R\$ 17.946,38	01 759 0000000 010 002						
166267-8	R\$ 533,12	01 759 0000000 010 002						
	R\$ 1.183.887,52		R\$ 58.810,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 58.810,42	R\$ 1.125.077,10	02 759 0000000 010 002
24654-9	R\$ 1.769.598,06	02 759 0000000 010 002	R\$ 1.264.047,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.264.047,21		
	R\$ 1.769.598,06		R\$ 1.264.047,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.264.047,21	R\$ 505.550,85	
Superávit Funrebom							R\$ 1.630.627,95	02 759 0000000 010 002

Alienação vinculada ao FUNREBOM								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
24654-9	881,62	01 755 0000000 001 092	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 881,62	02 755 0000000 001 092
	R\$ 881,62		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 881,62	02 755 0000000 001 092
24654-7	R\$ 7.335,77	02 755 0000000 001 092	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.335,77	02 755 0000000 001 092
	R\$ 8.217,39		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.217,39	
Superávit Funrebom							R\$ 8.217,39	02 755 0000000 001 092

Fundo Municipal Direitos Mulher (FMDM)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14072-4	R\$ 38.148,30	01 759 0000000 010 007	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.148,30	02 759 0000000 010 007
14072-4	R\$ 2.550,94	02 759 0000000 010 007	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.550,94	
Superávit Financeiro FMDM							R\$ 40.699,24	02 759 0000000 010 007

Emendas Parlamentares da União (sem destinação/vinculação)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14368-5	R\$ 12.902,07	01 706 3110000 001 000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
14368-5	R\$ 45.543,23	01 706 3110000 000 000	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
	R\$ 58.445,30		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.445,30	02 706 3110000 000 000
14368-5	R\$ 58.293,38	02 706 3110000 000 000	R\$ 39.096,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.096,16	R\$ 19.197,22	02 706 3110000 000 000
Superávit Financeiro emenda parlamentar livre destinação							R\$ 64.740,45	02 706 3110000 000 000
Superávit Financeiro emenda parlamentar livre destinação							R\$ 12.902,07	02 706 3110000 001 000
Totais Gerais	3.180.878,34		R\$ 1.361.953,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.361.953,79	1.818.924,55	

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	874.899,52	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	0,00	42.364,17
Unidade	021403	DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	874.899,52	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	0,00	42.364,17
Função	13	Cultura	0,00	874.899,52	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	0,00	42.364,17
SubFunção	392	Difusão Cultural	0,00	874.899,52	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	0,00	42.364,17
Programa	0029	MAIS CULTURA	0,00	874.899,52	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	0,00	42.364,17
Proj.Atividade	1053	AÇÕES DE APOIO AO SETOR CULTURAL	0,00	874.899,52	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	0,00	42.364,17
FICHA	2737	3.3.50.43.00-5.2.715.00000G-140057SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	622.969,11	612.320,65	612.320,65	612.320,65	612.320,65	612.320,65	612.320,65	0,00	10.648,46
FICHA	2738	3.3.50.43.00-5.2.716.00000G-140057SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	200.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	0,00	20.000,00
FICHA	2739	3.3.90.31.00-5.2.716.00000G-140057PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS	0,00	51.930,41	40.214,70	40.214,70	40.214,70	40.214,70	40.214,70	40.214,70	0,00	11.715,71
TOTAL			0,00	874.899,52	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	832.535,35	0,00	42.364,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 15/03/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	2.620.000,00	2.620.000,00	21.140,00	21.140,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	16.500,00	2.598.860,00
Unidade	021402	COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS	2.620.000,00	2.620.000,00	21.140,00	21.140,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	16.500,00	2.598.860,00
Função	23	Comércio e Serviços	2.620.000,00	2.620.000,00	21.140,00	21.140,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	16.500,00	2.598.860,00
SubFunção	695	Turismo	2.620.000,00	2.620.000,00	21.140,00	21.140,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	16.500,00	2.598.860,00
Programa	0011	MAIS TURISMO	2.620.000,00	2.620.000,00	21.140,00	21.140,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	16.500,00	2.598.860,00
Proj.Atividade	2061	APOIO, FOMENTO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS MUNICIPAIS	2.620.000,00	2.620.000,00	21.140,00	21.140,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	16.500,00	2.598.860,00
FICHA	2848	3.3.90.47.00 - 1.1.501.000000-0000000	0,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	0,00	0,00
FICHA1001620	3.3.90.39.00 - 1.1.500.000000-0000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTATIVAS	1.500.000,00S -	1.500.000,00	18.000,00	18.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	13.500,00	1.482.000,00
FICHA1001621	3.3.90.30.00 - 1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA1001622	3.3.91.39.00 - 1.1.500.000000-0000000	MATERIAL DE CONS PESSOA JURÍDICA	5.000,00S -	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.000,00
FICHA1001623	3.3.90.36.15 - 1.1.500.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	65.000,00S -	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
FICHA1002146	3.3.90.39.00 - 1.1.501.000000-0000000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00S -	999.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.860,00
TOTAL			2.620.000,00	2.620.000,00	21.140,00	21.140,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	4.640,00	16.500,00	2.598.860,00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 87B4-E192-C7FC-CFC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 15/03/2024 14:08:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/03/2024 14:43:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/87B4-E192-C7FC-CFC5>